

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E LC SISTEMAS EIRELI EPP.

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ

PROCESSO SELETIVO: 047/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LC SISTEMAS EIRELI EPP**, nome fantasia PRINT MASTER DIGITAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.215.934/0001-00, com sede na Rua C-56, Nº69, qd.103, Lt.05, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, CEP: 74.305-350, neste ato representada por seu sócio MARKUS TULIO DE MACEDO LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 3189888 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 831.522.021-72, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 3º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 – SES/GO em 23/08/2023, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO até a data 23/08/2023;
- o **Ofício 45328/2023/SES**, o qual preconiza sobre o 4º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **24/08/2023** e término em **19/02/2024**, ou até a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO, o que ocorrer primeiro;

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse DÉCIMO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de delimitar a data de encerramento do OITAVO ADITIVO CONTRATUAL bem como para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 043/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 1.1 DO OITAVO ADITIVO CONTRATUAL

1.1. De modo a adequar a vigência deste Contrato com o prazo de vigência do Terceiro aditivo ao Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO, as Partes resolvem retificar a Cláusula 1.1 do OITAVO ADITIVO CONTRATUAL para alterar a data de término da avença, de 24/08/2023 para 23/08/2023.

1.2. Diante da retificação pactuada na Cláusula 1.1 supra, a nova redação da Cláusula 1.1 do OITAVO ADITIVO do Contrato nº 043/2022 – HUGO será a seguinte:

“Em virtude da celebração do 3º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 202100010054419, extrato publicado no DOE em 25/04/23) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, e com fundamento na cláusula 3.1.1 do contrato principal, resolvem as partes alterar a data de encerramento do contrato nº 043/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), de 26/04/2023 para 23/08/2023.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Diante das razões preambulares deste DÉCIMO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 043/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/08/2023 e término em 19/02/2024, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 043/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 24 de agosto de 2023.

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

Markus Tulio De Macedo Lima

LC SISTEMAS EIRELI EPP
Markus Tulio De Macedo Lima

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:



TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG:

10° ADT CTR N° 043.2022- LC SISTEMAS.pdf

Documento número f8b4c838-3de5-4653-84c8-85ba29df14aa



Assinaturas

✓ **MAICON PIRES DOS SANTOS**
Assinou como testemunha

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 189.123.191.27 / Geolocalização: -16.695191, -49.297649
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/117.0.0.0
Safari/537.36 Edg/117.0.2045.47
Data e hora: Outubro 03, 2023, 16:01:49
E-mail: mpieres@printmaster.net.br
Telefone: + 5562991113640
ZapSign Token: b3587fc9-****-****-****-f815c5333a55

Assinatura de MAICON PIRES DOS SANTOS

✓ **MARKUS TULIO DE MACEDO LIMA**
Assinou para aprovar

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 189.123.191.27 / Geolocalização: -16.695292, -49.297567
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/117.0.0.0
Safari/537.36 Edg/117.0.2045.47
Data e hora: Outubro 03, 2023, 16:43:16
E-mail: mlima@printmaster.net.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5562996317390
ZapSign Token: 991f8192-****-****-****-f994f9e17976

Assinatura de MARKUS TULIO DE MACEDO LIMA

✓ **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 191.55.197.95 / Geolocalização: -16.703896, -49.242286
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/117.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Outubro 03, 2023, 16:50:25
E-mail: controladoria@hugo.org.br
Telefone: + 5562998281370
ZapSign Token: 0c135b70-****-****-****-adfa56f5ed88

Assinatura de JEZIEL BARBOSA FERREIRA



Hash do documento original (SHA256):

b831bccd2096ca209be8492e3d4ebc17fe6a29538b8934d6492c348bd5702536

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=f8b4c838-3de5-4653-84c8-85ba29df14aa>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação f8b4c838-3de5-4653-84c8-85ba29df14aa, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

